



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 004/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, OBJETO DO EDITAL
0120/2015.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja- RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA, o candidato, abaixo relacionado, aprovado, dentro da estrita ordem de classificação, no Processo Seletivo, objeto do Edital 0120/2015, a comparecer, no Campus São Borja, para assinatura do contrato administrativo.

ÁREA: TURISMO		
Insc.	Classificação	Nome
80200	2º	Mônica Santanna de Vargas

- I - O candidato deverá comparecer ao Campus São Borja às 8 horas e 30 minutos do dia **18 de janeiro de 2018**, portando originais e cópias dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
 - f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido nos itens 2.1.1 e 2.1.2 deste edital;
 - g) Histórico Escolar;
 - h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
 - i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
 - j) Cartão PIS/PASEP;
 - l) Comprovante de residência;
 - m) Dados bancários;
 - n) Atestado Médico;
 - o) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
 - p) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

II – Caso o candidato não compareça, no prazo acima mencionado, para a assinatura do contrato administrativo, proceder-se-á à convocação do próximo candidato, conforme item 7.4 do Edital 0120/2015.

São Borja RS, 15 de janeiro de 2018.


Carla Tatiana Zappe
Diretora Geral
Portaria n° 1862, de 2016